

DECRETO Nº 6414/2017

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Rodrigo Imar Martinez Riera, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Antônio Raimundo Ribeiro – CREA/MG 45.996/D – Presidente;

Alexis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Vilmaro Machado – CRECI/4ª Região 12.208;

José Hélio de Souza – CRECI/4ª Região 11.606;

III – Suplente dos Servidores:

Carla Borges de Lemos – CREA/SP 5061804050;

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 4636/2013, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, em 14 de fevereiro de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

ALFREDO VANSNI HONÓRIO

Secretário Municipal de Governo